



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 432/08

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 001/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.1.2.01- Móveis e Utensílios de Escritório

R\$ 116.000,00

TOTAL

R\$ 116.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Operação de Crédito Autorizadas no vigente Orçamento, conforme Deliberação do CFC de nº080/07.

ANULA:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

9-EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3 Operações de Crédito Autorizadas

R\$ 116.000,00

TOTAL

R\$ 116.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracaju, 02 de janeiro de 2008.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRC/SE